

DECRETO Nº 33.411

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 33.410, de 27/10/2023, e do Processo Digital nº 73985/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em 31 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Regina Nascimento de Oliveira	Coordenadora Especial de Projetos Estratégicos	CE 2	SEMO
Cristina Conde Moura	Gerente Adjunta Financeira e Orçamentária	C 1	SEMO

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de novembro de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cristina Conde Moura	Coordenadora Especial de Planejamento e Finanças	CE 2	SEMO
Regina Nascimento de Oliveira	Gerente Adjunta de Projetos Estratégicos	C 1	SEMO

Art. 3º Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos, em especial com relação a nomenclatura do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 33.410, de 27/10/2023, a partir de 01 de novembro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO (nova nomenclatura)	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Antonio Carlos Moreira da Silva	Gerente de Controle Interno de Obras	C 2	SEMO	31.495/22
Franceila Andreão Nicola	Gerente de Apoio de Projetos	C 2	SEMO	32.978/23

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390033003800370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

